



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.289 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.500,00

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 25.000,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 2.500,00
----------------	----------------------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.036.2.024 - Manutenção do Canil da Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 2.500,00
----------------	---	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de Fevereiro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal